



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 4.050/2014**

**Dispõe sobre alteração do anexo de metas e prioridades da lei n.º 4.017/2014 que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.**

**WALACE SANTOS GUIMARAES**, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A lei municipal n.º 4.017/2014 que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica alterado o anexo de Metas e Prioridades, ora reformulados, os quais fazem parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande,  
11 de dezembro de 2014.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal